

ATA

N.º 01/2022

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Realizada em
25 de fevereiro de 2022

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar script.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022:** _____

---Aos **vinte e cinco** dias do mês de **fevereiro** do ano **dois mil e vinte e dois**, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, em Esposende, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, com a fundamentação da situação excepcional provocada pela pandemia de Covid-19 e as orientações legislativas e as diretrizes das autoridades de saúde, bem como o princípio da boa administração e os termos da previsão legal constante do artigo 2º da Lei nº 13-B/2021, de 05 de abril, que procede à alteração do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, sob a presidência de Carlos Manuel Pires Martins da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal.-----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Otilio Silva Hipólito e Jaqueline Casado Afonso Areias.-----

---Para além dos membros da Mesa encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Tito Alfredo Evangelista e Sá,
António José Pereira Morgado,
Celestino Cubelo Morais,
José Maria Losa Esteves,
João Carlos Fraga de Oliveira Martins,
Sara Filipa Gonçalves Herdeiro,
José Manuel Cruz Silva,
Anabela Solinho Martins,
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,
Sandra Patrícia de Sá Gomes,
Baltazar Almeida da Costa,
Domingos José da Cruz Carvalho,
Francisco Manuel Guimarães de Melo,
Paulo Fernando Ferreira Teixeira,
Mariana Gonçalves Viana,
Ilídio Morais Rodrigues,
Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha, em substituição de Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira,
Armando Luís Lopes Martins,
Manuel José Sampaio Viana,
Vitor Manuel Queirós Quintão,
Mário Pires de Boaventura,
Valdemar Mota de Faria,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães e
Mário Ferreira Fernandes.

---Sendo 20 horas e 45 minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento

da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, em representação desta, bem como dos Vereadores:

Artur Guilherme Lima Souto Emílio

Luís António Sequeira Peixoto,

António Sérgio Moreira Mano,

Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

---Verificou-se, a ausência do Senhor Presidente da Câmara Arq.to António Benjamim da Costa Pereira e do Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Gemeses Eduardo Oliveira Maia.-----

---Não compareceram inicialmente os Senhores Deputados Municipais Manuel Fernando Lima de Meira Torres e Celestino Cubelo Morais, tendo chegado o primeiro pelas 20 horas e 50 minutos e o segundo pelas 21 horas.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia começou por saudar os Senhores membros da Assembleia Municipal, incluindo os Senhores Presidentes de Junta, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, as pessoas que estavam a prestar apoio à assembleia, bem como, o público em geral.

De seguida, informou já ter dado posse ao Senhor Deputado Municipal, Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha, em substituição do Senhor Deputado Municipal Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira, do partido CHEGA.

Mais informou, que o Senhor Presidente da Câmara não estava presente por motivos de saúde, e seria substituído pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Alexandra Roeger.

Informou ainda, que a Comissão Permanente estava a proceder à alteração do Regimento da Assembleia Municipal, já numa fase adiantada, e era intenção da mesma, que, já na próxima sessão, fosse apresentado e aprovado, com duas pequenas mas significativas alterações, que seriam provavelmente, a transmissão das assembleias e também a alteração da intervenção do público, que passará a ser, logo a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia.

Mais referiu, esperar que, de acordo com o partilhado na conferência de líderes, os trabalhos corresse com fluidez, e que pudessem atingir o objetivo previsível de máxima duração daquela assembleia, de duas, a duas horas e meia.-----

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente a ata da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e um de dezembro de 2021 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES,



APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021. -----
Não participaram na votação os senhores deputados municipais Jaqueline Casado Afonso Areias, João Carlos Fraga de Oliveira Martins, Anabela Solinho Martins e Manuel Marcelino Correia da Silva Cunha, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na sessão de 21 de dezembro de 2021.-----
Não participaram igualmente na votação os senhores deputados municipais Celestino Cubelo Morais, Manuel Fernando Lima de Meira Torres e Eduardo Oliveira Maia, por não se encontrarem presentes na sessão, no momento da votação do presente assunto.-----

01.02 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo neste momento referido que a mesma foi distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

01.03 – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA.-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, Otilio Hipólito, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo referido:

*“Ex.mo Senhor Presidente da Mesa, Doutor Carlos Silva,
Ex.ma Senhora Segunda Secretária da Mesa, Professora Jaqueline Areias,
Caros Deputados, Caras Deputadas Municipais,
Ex.ma Senhora Vice-Presidente da Câmara e demais Vereadores a quem eu cumprimento na
pessoa da Vice-Presidente, Eng.ª Alexandra Roeger,*

*Eu estou aqui na qualidade de Deputado, para apresentar uma **Moção de Solidariedade para com o Povo da Ucrânia**, nesse sentido, segue-se a **Moção**:*

O Grupo Político do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, face aos mais recentes desenvolvimentos no conflito instaurado na Ucrânia, propõe a este órgão deliberar a presente moção de solidariedade ao povo ucraniano e assim manifestar a sua solidariedade com a Ucrânia e com os seus cidadãos, bem como o seu direito à paz, autodeterminação e território.

A crise na Ucrânia não pode passar despercebida a esta Assembleia Municipal. Segundo estatísticas oficiais de 2020, os cidadãos da Ucrânia ocupam o quinto lugar em termos numéricos de emigrantes a residir legalmente em Portugal. São percecionados como uma comunidade trabalhadora e livre de conflitos, adaptando-se aos valores ocidentais, o que permite uma integração plena na nossa sociedade e facilita o acesso ao mercado de trabalho do nosso Concelho e do nosso País. Nesse sentido, partilhamos os receios, as preocupações e medos que esta comunidade vivencia face ao cenário de guerra que se desenrola na Ucrânia. Somos defensores de uma solução pacífica para as tensões entre a Rússia e a Ucrânia,

respeitadora do seu espaço geográfico, do direito à liberdade e de escolha dos seus cidadãos, onde o gozo total e harmonioso dos mais sagrados direitos fundamentais expressos pela Humanidade na Carta das Nações Unidas seja uma realidade.

É por isso que temos que REPUDIAR, com convicção e firmeza, as acções perpetradas pela Rússia contra a Ucrânia.

Na verdade, a presente invasão e ocupação armada do território ucraniano pelas forças militares da Federação Russa são atos contrários à legalidade internacional, são atentados contra a humanidade, são violações em flagrante delito dos direitos inerentes a cada homem, mulher, criança, jovem, sénior que residem na Ucrânia.

Por isso, a nossa condenação e repúdio veemente da estratégia, a política e visão imperialista do alegado estado Russo, que de forma bárbara e gratuita, pratica agressões inadmissíveis à soberania e integridade territorial de um país independente e autodeterminado.

Por causa disto, o nosso apoio incondicional à Ucrânia. E nessa medida, recomendamos à Câmara Municipal de Esposende, na pessoa do senhor presidente, Arquitecto Benjamim Pereira, a elaboração de medidas de cooperação e auxílio aos emigrantes naturais da Ucrânia residentes no nosso concelho.

Por último, ao povo ucraniano exortamos as palavras de um tema musical que se tornou o hino alternativo da revolução laranja na Ucrânia, em 2004: “Razom nas bahato, nas ne podolati” – Juntos somos muitos, jamais seremos derrotados.

Assim, na presente Assembleia Municipal de Esposende, de 25 de fevereiro de 2022, apresentamos esta moção de solidariedade para com a Ucrânia e o seu povo, que sendo submetida a votação e depois de aprovada, deve ser dada a conhecer não só à comunidade do concelho de Esposende, mas principalmente ao povo ucraniano.”-----

Interveio o Sr. Deputado Municipal, António José Morgado, do Grupo Político do PPD/PSD, tendo feito a seguinte intervenção:

*“Ex.mo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Ex.ma. Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais
Senhores Presidentes de Junta
Público presente,*

Vou apresentar quatro Votos de Pesar, um Voto de Congratulação e uma Moção, e depois farei a minha intervenção política.

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ABÍLIO CEPAL CERQUEIRA.-----

*“Com 80 anos de idade, faleceu em São Bartolomeu do Mar, no passado dia 22 de janeiro de 2022, **Abílio Cepal Cerqueira**.*

Com um longo percurso dedicado à causa pública, tendo desempenhado as funções de Presidente da Junta de S. Bartolomeu do Mar, entre 1986 e 2009, foi agraciado com a Medalha de Mérito Municipal, sendo um Esposendense que deixa o seu nome gravado na História da democracia do concelho e da região.



O Concelho de Esposende perdeu um Homem que sempre pôs à frente os interesses da sua terra, o que fez dele um dos Presidentes de Junta mais carismáticos e respeitados do nosso concelho.

Um homem de convicções, que ninguém conseguiu demover de lutar por aquilo em que acreditava.

*Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, associam-se à família e amigos de **Abílio Ceba Cerqueira**, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”-----*

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSÉ TORRES SAMPAIO.-----

*“Faleceu, no passado dia 31 de dezembro 2021, com 84 anos de idade **Francisco José Torres Sampaio**, figura importante do Turismo do Norte e em especial da Região do Alto Minho.*

Detentor de um curriculum invejável, dedicou a sua vida ao turismo.

Foi presidente da Junta de Turismo de Vila Praia de Âncora de 1973 a 1979, e participou no processo de constituição da Região de Turismo do Alto Minho, onde foi Presidente entre 1980 e 2009. Foi também Juiz da Confraria dos Gastrónomos do Minho entre 1984 e 2012.

Lançou cerca de 50 livros e centenas de pequenas publicações em jornais e revistas.

A ele se deve, em grande medida, a promoção do Minho também nas suas vertentes económica, cultural e paisagística, nomeadamente o seu folclore e o turismo rural.

Conceituado estudioso e defensor da gastronomia tradicional minhota foi, ao longo de toda a sua vida, um defensor intransigente da Gastronomia Tradicional Portuguesa.

Foi sempre um amigo de Esposende e muito nos ajudou na defesa e promoção do turismo do nosso concelho, particularmente da gastronomia.

*Expressando todo esse reconhecimento, o Município de Esposende atribuiu, a 19 de agosto de 2014, a Medalha de Mérito Municipal a **Francisco José Torres Sampaio**.*

*Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, associam-se à família e amigos de **Francisco José Torres Sampaio**, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”-----*

3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----

*“Faleceu no passado dia 02 de fevereiro de 2022, **Juvenal Silva**, com 91 anos de idade.*

O Dr. Juvenal Silva foi, sem dúvida, uma das personalidades de maioríssimas referências no concelho de Esposende.

Distinguido com a Medalha de Mérito Municipal, em 2007, pela Câmara Municipal de Esposende, por serviços prestados à comunidade, O Dr. Juvenal Silva foi membro da Assembleia Municipal e candidato à Câmara Municipal, pelo Partido Socialista.

Licenciado em Medicina e Cirurgia, pela Faculdade de Medicina do Porto, destacou-se pela especialização em Obstetrícia e Ginecologia, área em que operou uma verdadeira revolução, contribuindo para a irradiação dos partos domiciliários. Por isso, as maternidades de

Esposende, Fão e Forjães registaram uma procura inusitada de parturientes, oriundas de todos os pontos do país.

Na área profissional, o Dr. Juvenal Silva foi médico dos Serviços Médico-Sociais nos postos de Malta (Vila do Conde), Póvoa de Varzim e Barcelos e do Hospital Asilo de S. João de Deus de Fão em Clínica Geral, Obstetria e Ginecologia, sendo mais tarde nomeado Diretor da Maternidade.

A vasta atividade ao serviço da Saúde Pública de Esposende, levou-o ao cargo de diretor do Centro de Saúde, na valência Materno Infantil do Centro de Saúde de Esposende, do Instituto Materno-Infantil de Forjães, e Diretor da Maternidade do Hospital Valentim Ribeiro. No Hospital Valentim Ribeiro foi, ainda, diretor clínico e presidente da Comissão Instaladora, aquando da nacionalização.

Na componente social, o Dr. Juvenal Silva foi praticante de Vela, tendo sido sócio fundador do Clube Náutico Foz do Cávado. Acompanhou as equipas de futebol do Fão e do Esposende, como sócio e como responsável pelos departamentos médicos desses clubes.

Irmão benemérito da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, foi também irmão da Santa Casa da Misericórdia de Fão. Sócio dos Bombeiros Voluntários de Esposende, onde foi presidente da Assembleia Geral, também foi sócio dos Bombeiros Voluntários de Fão.

Foi sócio fundador do Rotary Club de Esposende, do qual foi o seu terceiro presidente. Foi, ainda, dirigente e mecenas do Fórum Esposendense.

*Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal associam-se à família e amigos de **Juvenal Silva**, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”*-----

4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ FERREIRA DE FARIA.-----

*“Faleceu no passado dia 06 de janeiro de 2022, **José Ferreira de Faria**, pai do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Valdemar de Mota Faria.*

*Neste momento de dor, os membros desta Assembleia Municipal, associam-se à família e amigos de **José Ferreira de Faria**, endereçando as mais sentidas condolências, propondo que seja aprovado um voto de pesar por tão doloroso acontecimento. Mais propomos que, esta deliberação seja comunicada, por escrito, à digníssima família.”*-----

Apresentou ainda um Voto de Congratulação, com o seguinte teor:

1 – VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA NOMEAÇÃO DE D. JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO.-----

“O Grupo Político do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal de Esposende, congratula-se pelo início do Ministério Pastoral do novo Arcebispo de Braga, D. José Manuel Garcia Cordeiro, cuja cerimónia de tomada de posse decorreu no passado dia 12 de fevereiro, na Sé Catedral de Braga.

Nomeado pelo Papa a 3 de dezembro de 2021, D. José Cordeiro tem 54 anos de idade e assume, desde já, a intenção de prosseguir com o projeto de caridade pastoral na

Arquidiocese de Braga, continuando o trabalho desenvolvido pelos arcebispos que o antecederam.

Assim:

- Face à importância cultural e social que a Igreja Católica Apostólica Romana assume junto da nossa comunidade, defendendo, tal como esta Autarquia, valores de promoção da dignidade humana, do bem comum e compromisso com a inclusão social;

- Face à relação de cordialidade e cooperação que o Município tem mantido com as instituições da Igreja, através de substanciais apoios concedidos para a renovação de equipamentos e conseqüente melhoria da prestação dos cuidados às pessoas;

No ano em que o Município de Esposende comemora os 450 anos da sua fundação, assinalamos também o início de um novo ciclo numa instituição secular que é a Arquidiocese de Braga, pelo que, neste momento de alegria e de renovada esperança para todos os cristãos do nosso território, deixamos uma forte palavra de apoio e de coragem ao novo Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, para que alcance o maior sucesso na sua nobre missão e inspire as suas (nossas) gentes no sentido de as transformar numa comunidade cada vez mais solidária e fraterna.

Nestes termos, o Grupo Político do PSD de Esposende vem propor a aprovação do presente Voto de Congratulação, manifestando satisfação e júbilo pela nomeação de D. José Manuel Garcia Cordeiro como Arcebispo de Braga.”-----

Por fim, apresentou uma Moção, com o seguinte teor:

***1 – MOÇÃO “PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL QUE SIRVA A POPULAÇÃO DE ESPOSENDE E BARCELOS”.*-----**

“Compete ao Estado assegurar os serviços básicos de saúde às populações. Neste contexto, é o Estado que está obrigado a garantir as necessárias infraestruturas e demais recursos nesta matéria.

No ano de 2017, esta Assembleia Municipal, sob proposto do PCP, aprovou por unanimidade uma Moção intitulada “Em defesa da construção de um novo hospital Esposende/Barcelos”, onde, face à reconhecida falta de condições do Hospital de Barcelos e ao constante agravamento do seu funcionamento, impunha-se reclamar junto do Governo a concretização, urgente, da construção de um novo Hospital que abrangesse os dois municípios.

Face à inércia do Governo de então, hoje, uma vez mais, reafirmamos e reforçamos essa necessidade urgente.

O concelho de Esposende, com aproximadamente 35 mil habitantes, não dispõe de um hospital público, sendo servido pelo Hospital de Santa Maria Maior – Barcelos. Tendo como área de influência estes dois concelhos, serve uma população de cerca de 152 mil habitantes (Censos 2021).

São por demais conhecidas as carências e fragilidades deste equipamento, desde logo a perda de valências que tem vindo a acentuar-se ao longo dos últimos anos.

Depois do encerramento da maternidade, em 2006, verificou-se, em 2018, o fecho do Hospital de Dia Oncológico, em 2020, foi encerrado o serviço de urgência noturno de pediatria e, recentemente, vimos também encerrado o internamento de pediatria, encerramentos estes que obrigam os utentes a ter que recorrer a outras unidades hospitalares.

Para além disso, a agravar a qualidade dos cuidados prestados, temos um serviço de urgência com elevadas carências, nomeadamente ao nível de espaço e falta de condições para acolher os doentes, o que implica, por exemplo, que tenham de permanecer vários dias em macas aguardando internamento.

Acresce a tudo isto a carência de profissionais de saúde, que se reflete negativamente no atendimento e prestação de cuidados aos utentes.

Em termos de resposta de urgência de saúde, no que se refere à rede pública hospitalar, a população de Esposende tem necessariamente que recorrer a Barcelos, dado que, no concelho, apenas existem dois hospitais privados.

Face ao exposto, e considerando que:

1 - O Hospital de Santa Maria Maior é a única unidade da rede pública hospitalar que serve a população do concelho de Esposende e, também, a população do concelho de Barcelos;

2 - É reconhecida a falta de condições deste hospital para uma resposta cabal e eficaz às necessidades destas populações;

3 - Esta situação tem vindo a agravar-se, tanto pelas deficientes condições em termos de equipamentos, recursos humanos e encerramento de valências;

É urgente a construção de um novo hospital, que responda às necessidades de saúde destas populações, garantindo o modelo de gestão integralmente público.

O município de Esposende está, como sempre esteve, disposto a continuar a defender os interesses de todos os Esposendenses, nesta e em todas as matérias, com rigor, seriedade e responsabilidade.

Nesse contexto, por força da maioria absoluta do Governo Socialista, e, fazendo fé nas notícias tornadas públicas de que existirá financiamento garantido para a concretização desta obra, consideramos que, efetivamente, este é o momento certo para que o projeto se concretize.

*Assim, face a esta problemática, em perfeita articulação e conjugação de interesses com os órgãos autárquicos de Barcelos, **propomos à Assembleia Municipal de Esposende, a aprovação da presente Moção e que dela dê conhecimento ao Governo, a todos os Grupos Parlamentares dos partidos com assento na Assembleia da República e a todos os membros da Assembleia e Câmara Municipal de Barcelos.*** -----

De seguida o Sr. Deputado Municipal, António Morgado, fez a seguinte intervenção política:

“Ex.mo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Ex.ma. Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal

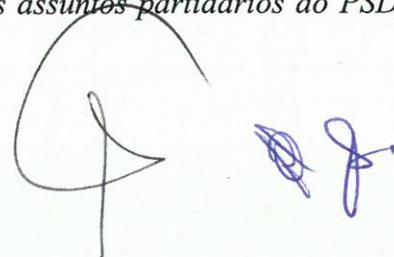
Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Senhores Presidentes de Junta

Público presente,

Antes de entrar na intervenção política propriamente dito, e porque os cargos que ocupamos exigem seriedade, não posso deixar de me dirigir ao PS, depois do que o seu líder do grupo político disse sobre o PSD na última sessão da Assembleia Municipal. Nessa sessão, sem justificação, dirigiu-se ao PSD pondo em causa a seriedade e a lealdade dos seus membros, fazendo juízos de valores e intrometendo-se nas escolhas e nos assuntos partidários do PSD, como se de um militante Social Democrata se tratasse.



Em primeiro lugar, dizer-lhe Sr. Deputado, que há muito deixou de ser um militante do PSD, e que antes de falar da casa do vizinho, deve olhar para dentro da sua própria casa. No PSD de Esposende, a diversidade de opinião nunca pôs em causa a democracia interna do partido e muito menos originou desunião. O PSD é um partido sem cartilha política, com gente séria, coerente, e acima de tudo, livre e de militância com ideias próprias. Já no PS de Esposende, pelo que se tem visto, quando há discórdia de opinião, ou não se satisfazem as vontades, demitem-se dos cargos e criam-se comissões administrativas. Mas para se manterem no poder, mas sem de facto lá estarem, colocam “servientes” que assinam tudo que é comunicado! E assim, nada muda, a linguagem é a mesma e nem mesmo o nome do seu presidente muda! É tudo igual.

Dizer-lhe ainda, Sr. Deputado, que contrariamente ao que se passa no PS de Esposende, no PSD existe um único rumo e não aceitamos que se misturem agendas pessoais com a agenda do partido. E não dizemos isso em jeito de retórica política. Dizem-lo baseados em factos e naquelas que têm sido as votações do vereador do PS nas reuniões do executivo, em comparação com as votações do seu grupo político nesta Assembleia. Se para um mesmo assunto, e em diversas ocasiões, em reunião de câmara o PS vota de uma determinada maneira, nesta Assembleia, a verdade é que o PS vota de outra completamente diferente! Na última sessão da Assembleia, em 18 propostas do executivo, votaram de forma diferente 14 dessas propostas. Incluindo os Documentos previsionais para o ano de 2022, onde, em reunião de câmara, o vereador do PS votou favoravelmente e nesta assembleia o seu grupo político votou contra. Não se entende! Duvidamos que os militantes e simpatizantes do PS entendam. Afinal, quantas posições tem o PS sobre um mesmo assunto? Eu digo-lhe Sr. Deputado, o que os membros do PS de Esposende têm, não são posições distintas sobre os assuntos importantes do concelho. O que o PS tem, são duas agendas políticas distintas e um completo vazio programático que nos faz lembrar a história da carroça, que quanto mais vazia, mais barulho faz!

Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal

Senhora Vice Presidente da Câmara

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Feito este aparte, falamos agora, sobre aqueles que foram os resultados das eleições legislativas de 30 de janeiro. Em primeiro lugar, e porque o respeito pelo voto do povo assim o exige, e nos, PSD, respeitamos o voto do povo, saudamos o partido socialista e o seu líder António Costa, pela sua reeleição como primeiro ministro de Portugal.

Analizados os resultados eleitorais e os comportamentos dos eleitores a nível nacional, facilmente chegamos à conclusão que não se trata da vitória das propostas do PS propriamente dito, mas antes do medo da extrema esquerda em ver na direita a possibilidade de vencer as eleições. Por esse motivo, a vitória do PS foi conseguida à custa do “frete” de uma grande parte dessa extrema esquerda que votou no PS, para, apenas e só, independentemente das políticas propostas, impedirem a possibilidade da direita poder vir a vencer o ato eleitoral.

Mas, Sr. Presidente, felizmente que em Esposende as pessoas sabem distinguir os interesses ideológicos daqueles que são os interesses comuns a todos nós. E nessa medida, obviamente que os resultados no concelho foram outros! E se a nível nacional foi a extrema esquerda a fazer o “frete” ao PS, em Esposende, nem mesmo o “frete” dos governantes Socialistas, que em plena campanha eleitoral, com atropelos institucionais e à custa do esbanjar de dinheiro

público, sem critério e numa ótica meramente de política partidária, valeu ao PS de Esposende para conseguir levar de vencida o PSD. E não só não conseguiram como também, de forma deliberada, trataram os esposendenses com um inaceitável desdém intelectual.

Não, não será com uma simples dragagem que resolverão o problema da barra. Não, não é, e não será nunca, com mentiras sobre o centro de vacinação ou sobre a “paternidade” da implementação da lei da desagregação das freguesias, com populismos ou insultos à inteligência das pessoas, que conseguirão conquistar a credibilidade política que se exige a um partido político que se diz querer vir a ser alternativa ao PSD. No concelho de Esposende o povo é sábio. E os Esposendenses sabem distinguir o que são políticas sérias daquilo que são meias verdades, frases feitas ou medidas populistas em tempo de eleições e que se perdem no dia seguinte às mesmas. Prova disso, continuam a ser as votações massivas que o PSD de Esposende vai recebendo nos diferentes atos eleitorais. E comparando os resultados destas eleições legislativas no concelho, com o que foram os resultados nacionais, em Esposende, não só o PSD cresceu, como o PS foi, uma vez mais, completamente relegado para segundo plano. Perdeu em todas as freguesias e continua a ser um partido sem ideias, “vazio” e “barulhento nas redes sociais”, sem capacidade de um dia poder vir a ser alternativa ao PSD.

Senhor Presidente da mesa,

Passando agora para a política local, dizer que em política, não pode de facto valer tudo. É preciso respeitar os diferentes momentos políticos e saber não misturar política autárquica com política nacional. É falando verdade e honrando compromissos que se credibiliza a política. E nesse campo, o PSD de Esposende está, de longe, muito à frente de todos os outros. Basta olharmos para a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara. Sem olhar a tacticismo político, numa lógica programática amplamente sufragada pelos Esposendenses, no tempo certo são apresentados os projetos para o futuro, anunciadas medidas ou inauguradas as obras concluídas. E voltando à questão da Barra, contrariamente à encenação levada a cabo pelo PS na última campanha eleitoral, o executivo, no início do mês de fevereiro, através da apresentação do Estudo de Caracterização de Riscos e Programa de Intervenção para a Proteção da Restinga e da Barra, mais uma vez, agiu de forma séria, consciente e fundamentada, e sem atropelos, apresentou verdadeiras soluções para esta problemática. E não o fez de ânimo leve, muito menos com desrespeito e à revelia das entidades responsáveis. Fê-lo, com conhecimento e articulação da APA, do ICNF, da DGRM e do Ministério do Ambiente, entidades que sabem da preocupação do município e que, no caso da APA e ICNF, estiveram presentes e demonstraram total abertura e disponibilidade para, finalmente, com o pragmatismo necessário, se dar o impulso para a resolução definitiva deste problema. Um problema que, como se demonstrou, perdura não tanto por questões de ordem técnica, ou até mesmo financeira, mas sobretudo por causa de má vontade ou das más decisões políticas que foram acontecendo ao longo dos anos. Más decisões da tutela que tem esbanjado dinheiros públicos com o jogo do empurra, que nada tem a ver com o município e que muito tem prejudicado aqueles que depende da barra para viver. Alias, como foi exemplo a dragagem iniciada “em cima do joelho” poucos dias antes das eleições legislativas e em plena época da Lampreia. Não será com toda a certeza, atirando com areia da dragagem para os olhos dos esposendenses que o PS de Esposende e os Governantes Socialistas resolverão esta questão! Os Esposendenses merecem mais respeito. Não devem ser usados pelo PS local para fazer prova de vida!

Senhor Presidente da mesa

Contrariamente à oposição local, para nós PSD, não só da Barra se faz o concelho de

Esposende. A comprová-lo, salta à vista da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, as medidas, o volume de obras e os projetos que se vão desenvolvendo um pouco por todo o território. Se é certo que muitas dessas obras estão concluídas ou em fase de conclusão, muitas outras foram lançadas, iniciadas ou, pelos valores envolvidos, aguardam pelo visto do tribunal de contas para iniciarem. Atualmente, são cerca de 13,5M de euros de compromissos em curso, assumidos e honrados com a população do concelho. Um investimento que não se esgota na obra física, mas que se estende a outras vertentes, nomeadamente às medidas de melhoria da qualidade de vida que o executivo proporciona a quem cá vive. Trazendo inovação, cultura, educação de qualidade e uma inegável melhoria na oferta do bem-estar e da saúde da população, fazendo-o através do aproveitamento e da implementação dos projetos de cariz social, cultural, educacional e outros que vão surgindo nas diversas áreas elencadas. E é nesta lógica de compromisso com a população que o executivo do PSD tem feito a diferença. Não há lugar a sensacionalismos ou a medidas de oportunidade. Tudo se faz com estrutura e sustentabilidade, e sempre numa lógica do compromisso assumido com a população. Exemplo disso, destacamos o acordo de colaboração entre o município e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que no âmbito da Estratégia Local de Habitação, cujo objetivo é resolver as graves carências habitacionais que afetam alguns agregados familiares de Esposende, está previsto um investimento no concelho de cerca de 23 milhões de euros que se irá prolongar até 2026.

Senhor Presidente da Mesa

Falamos ainda, daqueles que serão projetos estruturantes que extravasam o concelho, abrangendo não só Esposende, mas também Barcelos. Pelo que saudamos as iniciativas conjuntas levadas a cabo pelos Presidentes das Assembleias Municipais e das Câmaras Municipais de Barcelos e Esposende, que nas suas reuniões realizadas no início deste mês de fevereiro, entre outros assuntos, trouxeram à colação a construção do novo hospital que abrangerá os dois municípios. Um tema que outros dirão já tudo saber, mas que na verdade, já se arrasta desde o ano de 2007, sendo que o caminho a percorrer ainda será longo e tortuoso. Nessa medida, congratulamo-nos pelo empenho que o Sr. Presidente da Câmara tem demonstrado para que Esposende não fique de fora deste projeto, felicitando-o pela Moção que apresentou em reunião do executivo, que depois de aprovada por unanimidade, nos foi remetida a esta Assembleia e que naturalmente subscrevemos e reafirmamos. Mas também no que ao aproveitamento do rio Cávado diz respeito, o esforço entre os dois municípios deve imperar. Já no decurso do ano de 2018, este tema foi debatido entre as duas autarquias. Agora, com a eleição do novo executivo de Barcelos, este estreitar de relacionamento ficará mais facilitado. Um assunto importante que numa lógica de potenciar o rio Cávado, para que seja mais um, entre muitos outros, focos de atração turística gerador de oportunidades para o comércio e a indústria hoteleira do concelho. Pensar o rio Cávado apenas e só do ponto de vista da sua navegabilidade e naquilo que é a sua foz, será porventura, redutor, pouco ambicioso e pouco lucrativo do ponto de vista do seu potencial e aproveitamento. Pelo que o desenvolvimento de um programa conjunto entre os municípios de Barcelos e Esposende que incida sobre o rio Cávado, possibilitará, não só a sustentação e a preservação do meio ambiente, cuidando-o sem o descaracterizar, mas também poderá servir, para o potenciar do ponto de vista turístico e, para junto da tutela, pressionar para a urgência da intervenção definitiva na foz do rio, nomeadamente, para implementação do projeto para a resolução do problema da Barra que o município apresentou e está a desenvolver conjuntamente com a FEUP e a universidade do Minho.



Sr. Presidente, antes de terminar, queremos felicitar o município pelo apoio na concretização da criação da Associação Speedy Forever, cujo objetivo é eternizar o legado desportivo e levar por diante o altruísmo e a forma única como o Paulo Gonçalves encarava a vida. Este ato representa para nós, o reconhecimento merecido de alguém que a nível nacional e internacional, orgulhosamente, levou sempre o nome de Esposende no coração, evidenciando-o com as suas conquistas.

Queremos também felicitar o município pela assinatura do contrato de doação da Biblioteca de Franquelim Neiva Soares, reconhecido historiador e investigador da freguesia de Mar, que com este ato de generosidade, desde já disponibiliza a fruição da totalidade do acervo que constitui a sua biblioteca pessoal, que se encontra inventariada em mais de 25 000 exemplares. Uma aquisição que muito enriquecerá o município do ponto de vista do seu património Cultural.

Por último Sr. Presidente, termino agora como comecei. Falando na seriedade a que a função de membro de uma Assembleia Municipal obriga. Dizer que não basta à oposição criticar sem critério, atacando sistematicamente o executivo e o PSD, que darão o seu contributo para o crescimento sustentado do concelho. E para não falar em falta de educação, já dizia Winston Churchill, e passo a citar, "a atitude é uma coisa pequena que faz uma grande diferença". E Sr. Presidente, para dignificar os cargos que ocupamos, se atitude não tem faltado ao PSD, mais atitude exige-se a alguma da nossa oposição."-----

Pelas 21 horas e 20 minutos, foi pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, proposto, prorrogar o Período de Antes da Ordem do Dia, por mais 30 minutos. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Intervenção de seguida o Sr. Deputado Municipal, Marcelino Cunha, do CHEGA, tendo feito a seguinte intervenção política:

"Muito boa noite,

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, neste momento a Senhora Vice-Presidente,

É com alguma tristeza que aqui estou, neste lugar e neste momento.

Este lugar é por via de eleição do nosso querido Professor Manuel da Cunha Pereira, mas que, por motivos de saúde não pode cá estar e não sabemos quando voltará.

Desejo profundamente o seu regresso, porque sendo um homem das contas, tem muitas para cá trazer e o executivo com ele aprender e incondicionalmente explicar. Por falar em explicar, pensamos que será da maior facilidade para a sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara explicar o que quer que seja, pois em tudo o que é feito, o seu registo é eu.

Eu fui, eu assinei, eu fiz, e eu pergunto, onde está a equipa? Não há?

Isto parece uma colagem de competências minhas, incompetências vossas.

É tempo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, para claro entendimento de todos os munícipes, obras e custos, que é como quem diz, o deve e haver da exclusiva responsabilidade do executivo.

É tempo de parar de anunciar obras e custos, que sendo do concelho e no concelho, não são da responsabilidade do executivo, mas têm servido para glorificar o Excelentíssimo Senhor Presidente.

Exemplos tenho dois por agora, não se vanglorie com as obras da barra, porque não é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal.

O segundo exemplo o novo hospital a construir em Barcelos, que não é de Barcelos, mas de Esposende e Barcelos. Aliás, este assunto está decidido com um processo de execução custos, com zero trabalho deste executivo e trabalho nenhum do atual executivo de Barcelos.

Infelizmente será obra do Partido Socialista.

O partido CHEGA esteve atento e está atento.

O partido CHEGA estará ainda, muito mais atento a estes, e cito: “Melhores 4 anos de sempre, do executivo liderado pelo Excelentíssimo Presidente Benjamim Pereira”.

Posto isto, recordo que o pedido feito pelo Professor Manuel Pereira, na última assembleia, ainda não foi respondido.

Porque os tempos que aí vêm não se anunciam nada fáceis, é bom que se despache o Senhor Presidente da Câmara Municipal Esposende, porque há e haverá muito trabalho a fazer e muitas contas para explicar.

Sendo todos nós pessoas de bem, devemos pela via da discussão de ideias, chegar ao consenso para o benefício comum.

A todos um bom trabalho e um bom fim-de-semana.

Tenho dito!”-----

Intervenção de seguida o Sr. Deputado Municipal Francisco Melo, do CDS-PP, fazendo a intervenção política que se transcreve:

“Exmos.

Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhores Vereadores,

Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Esposendenses aqui presentes,

Nesta primeira sessão de 2022, formulamos votos para que este seja um bom ano para o progresso e desenvolvimento de Esposende.

No dia 19 de agosto, quando assinalarmos os 450 anos do Município, reconheceremos que Esposende está profundamente diferente e melhor. Mas também teremos presente os constrangimentos que teimam em prejudicar a competitividade do nosso concelho.

É o caso, por exemplo, da mobilidade, em que a ligação de Esposende à sua capital de distrito, por autocarro, demora quase duas horas, indo ao arrepio de uma mobilidade de qualidade que se deseja.

Ainda sobre a mobilidade, três breves questões:

- (i) para quando a reabilitação integral do troço da EN13 que serve o concelho de Esposende, conforme a IP fez agora quanto à Póvoa de Varzim?*
- (ii) para quando o lançamento da obra de requalificação da Avenida da Igreja em Gemeses?*
- (iii) que medidas tem o Executivo previstas para mitigar o impacto da privação do parque de estacionamento junto ao mercado municipal?*

Outros constrangimentos que perturbam a produtividade do nosso concelho são a habitação e o preço da água. Não bastasse termos dos preços de habitação mais caros do distrito, eis que

a DECO, recentemente, revelou que Esposende detém a 3ª fatura de água mais cara do distrito de Braga. Senhora Vice-Presidente, os esposendenses dispensam este tipo de pódios.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Queremos aqui registar a iniciativa realizada pelo Município sobre a proteção da restinga de Ofir e barra do Cávado.

Como também saudamos os esforços de reivindicação pela construção de um novo hospital que sirva as populações de Esposende e de Barcelos.

E, a propósito de saúde, perguntamos, Senhora Vice-Presidente, o que é feito da Unidade de Saúde de Belinho. É para reabrir ou não? E se não for para reabrir, o que é que o Município pensa fazer do edifício?

Esposendenses,

Em Março, decorrerão as candidaturas às bolsas que o Município atribuirá aos nossos universitários. Para futuro, valerá a pena rever este processo, pois alguns pontos merecem reflexão: seja o valor da bolsa, seja a prestação de trabalhos apenas em dias úteis e no período de férias, sejam certas diligências complementares, como é a visita à habitação do agregado familiar do candidato, que julgamos ser desproporcional.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Permitam-me, por instantes, regressar a 2021, mais especificamente à assembleia de freguesia em Fonte Boa e Rio Tinto de 30 de Dezembro, da qual resultou a formação da respetiva junta, uma prenda dos reis antecipada, cortesia de um membro que revogou a sua renúncia ao mandato.

Pois bem, Senhora Vice-Presidente, agradeço que transmita ao Senhor Presidente o seguinte: Considerando o que disse a Comissão Nacional de Eleições, em comunicação de 30 de Dezembro, da qual lhe foi dada conhecimento, e cito “Não existindo quórum, em resultado da renúncia de membros, a Assembleia de Freguesia (...) não pode ser convocada para reunir. Ademais, a lei não prevê qualquer mecanismo de retratação em caso de renúncia”.

Considerando também o que disse a CCDRN, em parecer de 2016, e cito “a renúncia ao mandato (...) não pode ser revogada (a menos que existam indícios de vício na formação da vontade do renunciante, o que teria de ser provado em sede judicial)”.

E considerando ainda que a doutrina coincide na conclusão que outra característica da renúncia é a da sua irrevogabilidade (vejam-se os Professores Gomes Canotilho e Vital Moreira que, sobre a renúncia ao mandato por parte do Presidente da República, consideram que, depois de transmitida aos deputados ela é irretroatável), impõe-se, pois, perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se:

Garante aqui, perante esta Assembleia, que a solução tomada em Fonte Boa e Rio Tinto foi legal?

Esposendenses,

A propósito de Francisco Sampaio, que homenageámos há momentos, destaco a seguinte passagem da homenagem proferida pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e que reza assim «Acabou por ser um visionário relativamente às relações com a Galiza. Foi um dos primeiros a despertar para a necessidade da mais-valia de promoção do nosso território na Galiza».

Senhora Vice-Presidente, Senhor Vereador Sérgio Mano, reiteramos o nosso apelo no sentido de que o nosso Município, tal como os nossos vizinhos de Viana do Castelo, de Barcelos e da Póvoa de Varzim, adira à associação transfronteiriça Eixo Atlântico, formada por municípios do Norte e da Galiza. A internacionalização de Esposende também passa por aqui.

Vamos a isso.

Viva Esposende.-----

Intervio de seguida o Sr. Deputado Municipal, Tito Evangelista e Sá, do Grupo Político do PS, tendo feito a seguinte intervenção política:

*“Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhores Deputados,
Público presente,*

Eu irei começar por apresentar um Voto de Pesar, referente ao meu particular e querido amigo Dr. Juvenal Silva, que me conhece desde que eu nasci.

1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----

“O Dr. Juvenal Silva, foi um ilustre médico, pioneiro na sua especialidade no concelho, foi um bairrista, que infelizmente faleceu sem ver a reposição da freguesia de Esposende, assunto objeto de tema de conversa numa das últimas conversas telefónicas que mantivemos.

O Dr. Juvenal Silva interveio ativamente nas instituições esposendenses onde foi diretor integrante dos órgãos sociais de várias associações.

Foi membro da Assembleia Municipal de Esposende, sendo líder da bancada do seu Partido Socialista em mais do que um mandato.

Foi uma pessoa íntegra, amiga dos esposendenses, tendo ajudado a nascer, efetuando o parto de milhares de esposendenses.

Foi um cidadão que passou por Esposende e fez a diferença pela excelência do seu comportamento cívico.

Assim, propomos que seja aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Juvenal Silva e que o mesmo seja comunicado à Excelentíssima família.”-----

1 - VOTO DE PROTESTO PELA INVASÃO DA RÚSSIA À UCRÂNIA.-----

“O PS propõe seja aprovado um voto de protesto pela invasão da Ucrânia pela Rússia.

A invasão que está a ser levada a cabo pela Rússia é brutal, infame e criminosa, com a qual não podemos compactuar, nem ficar silenciosamente como cúmplices.

Propomos que esta deliberação seja remetida à embaixada da Rússia e da Ucrânia em Portugal, bem como ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.”-----

1 - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE, DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO MUNICÍPIO, CRIE AS CONDIÇÕES MATERIAIS E HUMANAS PARA ACOLHER NO NOSSO CONCELHO TODOS OS REFUGIADOS/MIGRANTES QUE DECIDAM VIR PARA O NOSSO PAÍS E CONCELHO.-----

“Em face do sofrimento dos Ucrânicos provocado pela invasão da Rússia à Ucrânia, recomendamos à Câmara Municipal, dentro das possibilidades do Município, crie as

condições materiais e humanas para acolher no nosso concelho todos os refugiados/migrantes que decidam vir para o nosso país e concelho.-----

De seguida o Sr. Deputado Municipal, Tito Evangelista e Sá, fez a seguinte intervenção política:

“Eu gostava de referir que recebi hoje as cópias que tinha pedido sobre o contrato de arrendamento das instalações para o IPCA. Convém dizer que a tinha pedido ao Senhor Presidente da Assembleia no dia 31 de outubro de 2021, demoraram 4 meses a dar umas fotocópias. Eu vou ver porquê, mas certamente não foi por falta de tinteiro, nem papel na fotocopiadora.

Passava a referir agora a intervenção do líder do PSD nesta assembleia, e fiquei satisfeito obviamente, o líder do PSD nesta assembleia só ter palavras para o PS, o que é bom sinal. É sinal que o PS, está efetivamente a fazer moossa no PSD local, e o PSD está com tantos problemas connosco, senão não falava em nós.

Eu não vou falar em nada que não me preocupe, nem me lembro, quando tanto falam, tanto mexem naquilo que o PS diz e faz, é bom sinal. E há uma questão que eu gostava de referir, é, dizer logo que não, o PS não tem ética, o PS não sabe comportar-se, o PS não tem respeito institucional, mas depois, contrariam-se imediatamente a seguir, eles tropeçam no próprio passo. É que mais à frente, vêm dizer que o PS funciona assim, o PS funciona assado, dentro do PS local de Esposende o Vereador vota de uma maneira, os Deputados da Assembleia votam de outra. Então começaram por dizer que eu na Assembleia Municipal passada, que intervim na vida política interna do PSD, e depois logo a seguir vêm dizer que o PS vota de uma maneira na Câmara e de outra na Assembleia.

Então quem é que intervém na vida política interna de quem?

Preocupem-se com a vossa casa e deixem a dos outros.

Eu sei que deve ter doído muito, depois de andarem a dizer que aconselhavam o PS a perder com dignidade, depois levarem a banhada que levaram nas Legislativas. Deve ter doído muito. Mas também devo dizer que é, dum maniqueísmo total, chegarem aqui e dizerem, para não dizer coisa pior, que os esposendenses são muito inteligentes, porque votam no PSD, então e os portugueses são todos burros, porque votam no PS?

É preciso termos cuidado com as comparações que fazemos e com aquilo que dizemos. E só são inteligentes os PSD's, os esposendenses que votam no PSD? Os outros são burros, os que votam nos outros partidos?

Haja respeito democrático e aí voltamos aquilo que dissemos no início, o PSD tropeça nas suas próprias considerações e nos seus próprios conceitos e nas suas próprias intervenções.

Agradeço os parabéns à vitória do Dr. António Costa e deve-vos ter sido difícil pronunciar o nome e gostava também de referir o seguinte, o hospital de Barcelos é um equipamento muito mau, há muito tempo, mas é há muitos anos, o PSD nunca abriu a boca sobre o hospital de Barcelos, só agora, desde que o PS ganhou com a maioria absoluta, é que se lembraram do hospital de Barcelos? Então e nos anos anteriores? E quando o Passos Coelho e o Paulo Portas tiveram no Governo, entre 2011 e 2015, quantas Moções é que o PSD apresentou aqui sobre o hospital de Barcelos? Ou o hospital era outro, não era o mesmo? Ou estava bom e agora está mal? Não, o hospital de Barcelos precisa ser alterado, poderia ser mudado, é preciso fazer um hospital novo, e agora que o Governo decidiu fazer um hospital novo, dotou com 95 milhões de euros, começou em julho passado o processo da construção da obra, é que

vêm com Moções?

Isso chama-se oportunismo político.

Ou é por terem agora uma Câmara do PSD em Barcelos e outra em Esposende, que vão fazer o hospital? Quando como disse aqui o Deputado do Chega e muito bem, quem vai fazer o Hospital é o Governo do PS.

Até agora não havia problemas com o hospital, agora que se vai fazer o hospital, que há 95 milhões destinados, que começou o processo, que há um processo em curso, ficou de estar pronto em maio, o processo para avançarem com o concurso, agora é quem vêm falar no hospital.

Isso chama-se oportunismo político.

Eu gostava que o PSD viesse aqui com Moções, mas sabem contra quê?

Contra o abandono do rego, aqui à volta de Esposende, está a obra parada, abandonada, segundo consta por falta de dinheiro.

Contra a obra do Pérola, compraram o edifício há meia dúzia de anos e continua ao abandono na maior degradação, na zona privilegiada de Apúlia, é uma vergonha, porque agora é um edifício municipal.

Contra a obra do Forte, está-se a desfazer, que tanto queriam o Forte, tantas deliberações, tantas Moções para o Estado lhes dar o Forte, o Governo passa-lhes o Forte e agora têm aquilo ao abandono?

Contra a Estação Rádio Naval que está ao abandono, isso sim, essas Moções eu gostava de ver.

Contra a obra da Variante em Esposende que está por concluir há mais de 20 anos, desde que fizeram a ligação da A28, está por fazer, ou a Variante norte de Apúlia que está por concluir, ou a variante de Fão, a Variante sul de Fão, ou a Variante de Forjães, está por fazer, isso a Câmara não fala, isso o PSD não faz Moções, essas é que eu gostava, porque essas dependem do Município e dependem da vontade dos Deputados.

Outra questão que ouvimos aqui, foi, elogiar a doação de 25 volumes do Doutor Franquelim Neiva Soares, ao Município de Esposende.

É muito bom! E acho muito bem que o Padre Franquelim Neiva Soares dê ao Município de Esposende, mas ele não deu. Ele fez um testamento em 2012 a dizer que vai dar, que lega quando morrer, e o que fez agora foi um contrato de comodato. Ora, doação é dar, comodato é emprestar. Mais, durante este período, não estou a dizer que ele o vá fazer, provavelmente não vai acontecer, ele pode vir aqui buscar os livros que quiser e vendê-los a quem quiser, e isso não é mesma coisa, é publicidade enganosa do Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara tem obrigação de saber que doar, doação, é diferente de comodato. Doar é dar, comodato é emprestar, e o que foi feito foi um contrato de comodato, é um empréstimo.

Até é provável que esses livros acabem por ficar todos para a Câmara e será ótimo para o Concelho, até porque são muitas as obras, e algumas delas de muita qualidade e de muito valor, mas não é aquilo que foi anunciado. Há que haver rigor e o Senhor Presidente da Câmara, é pena não estar aqui hoje, nem vou dizer nada, porque os Senhores Vereadores, pronto aqui, infelizmente em Esposende, já sabemos como disse o Deputado do Chega e muito bem, é eu, eu, eu, eu, eu, é uma espécie de Putin aqui da zona, o resto é fazer número.

Quanto à questão que o senhor deputado Dr. Francisco Melo colocou aqui de Fonte Boa, nós não temos nada a ver com o que passou em Fonte Boa, nós temos a ver com a comunicação

que foi feita à Câmara, nomeadamente por mim, requerida ao Senhor Presidente da Câmara no dia 30 ou 31 de dezembro do ano passado, que lhe comuniquei, transmiti o teor do e-mail da Comissão Nacional de Eleições e o Senhor Presidente da Câmara sabendo que não havia quórum, porque ele confessou aqui mesmo que sabia, em vez de ter comunicado ao Ministério da Administração Interna, como é o seu dever legal, não o fez. Mas isso diz respeito à Câmara, o resto é com Fonte Boa, não é com a Câmara, a Câmara não tem nada a ver com isso, o que o Presidente da Câmara tinha que fazer era comunicar, “não há quórum em Fonte Boa, marque-se eleições”.

O resto não é connosco, e o assunto agora está nos Tribunais e os Tribunais resolverão.

Há aqui uma questão, para o Senhor arquiteto Morgado, eu vou dar de barato, isto é uma discussão política, não vou levar com rigor o que disse, porque senão ficaria altamente ofendido com o que acabou de dizer. O Senhor arquiteto disse que eu não sou sério.

Disse “é preciso ser sério”, quer dizer que eu não sou sério.

A opinião do PSD para mim, sobre a minha seriedade, não me interessa para nada.

Eu só tenho aqui um vínculo, que é com os esposendenses, principalmente os que votaram em mim. Não é com os outros, os outros que votaram no Senhor arquiteto e nos outros, vocês é que têm que responder perante eles. Eu tenho que responder, eu e os membros do PS, com aqueles que votaram em nós e com a população do concelho. A vossa opinião não nos interessa para nada e esses comentários que fez aqui dos nomes, que é a mesma pessoa, é o mesmo nome, é assim, o senhor fica desde já a saber que o que o PSD entende sobre a posição dos Titos, se é o Tito Alfredo, se é o Tito Guilherme, isso para nós não nos interessa para nada, o que nos interessa é o povo de Esposende, a opinião do PSD para nós interessa zero, zero e portanto, não vou ser é, ao ponto de dizer que o senhor não é sério, porque isso acho que é altamente abusivo e ofensivo, e para quem vem aqui pregar lições de moral, sobre comportamento e ética política, dizer que os outros não são sérios, desculpe a expressão, mas não é correto. As pessoas se querem elevar o nível, então, não entrem por aí.

Muito obrigado Senhor Presidente.”-----

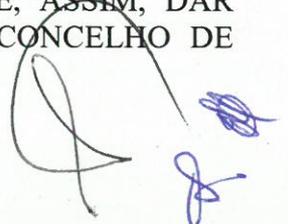
Terminado este período, o Senhor Presidente da Mesa pediu a todos os Senhores Deputados, que se abstivessem de expressões como atribuir nesta altura nome de Putin, a quem acabara de ser atribuída uma Moção de censura, de condenação, e atribuir o nome de Putin era uma ofensa, pedindo assim, que se mantivesse o respeito.-----

De seguida, pelas 21 horas e 40 minutos pelo Senhor Presidente da Mesa foi proposto suspender os trabalhos por alguns minutos para conferência de líderes, a fim de discutirem os votos, as moções e recomendações apresentadas.-----

Pelas 21 horas e 50 minutos foram retomados os trabalhos, tendo-se procedido à votação dos votos, das moções e recomendações apresentadas, tendo-se obtido as seguintes votações:

1 - MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO DA UCRÂNIA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À COMUNIDADE DO CONCELHO DE



ESPOSENDE, MAS PRINCIPALMENTE AO POVO UCRANIANO.-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Concordamos inteiramente com o teor desta Moção, no entanto achamos que ela é insuficiente na parte final, isto é, a Moção em todo o seu texto é de apoio à comunidade Ucraniana, de repúdio relativamente ao Governo Russo e, portanto, deveria concluir de forma clara, uma mensagem de apoio junto da comunidade Ucraniana, que faz, mas também de repúdio, junto da Embaixada da Rússia, como o Partido Socialista propôs. Aliás, e o mesmo também direi relativamente à Moção do Partido Socialista, eu acho que relativamente a um tema tão sensível como este, a Assembleia Municipal deveria ter uma só voz, numa mesma Moção, deveríamos apoiar o povo Ucraniano junto da Embaixada e repudiar esta intervenção junto da Embaixada Russa. Será um bocado estranho que, a Embaixada Ucraniana, receba duas as notas da Assembleia Municipal de Esposende, uma relativamente à Moção de Apoio e outra relativamente à Moção de Protesto. Mais valia uma posição firme e perentória e termos a mesma mensagem, porque, se há sempre um esforço de que, Votos de Pesar sejam subscritos por todos os grupos políticos, por maioria de razão, num tema como este, também, deveria haver esse esforço conjunto de, articularmos uma só Moção de Solidariedade e de Repúdio.”--

2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ABÍLIO CEPA CERQUEIRA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE ABÍLIO CEPA CERQUEIRA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

3 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSÉ TORRES SAMPAIO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSÉ TORRES SAMPAIO.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

4 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E SUBSCRITO PELOS GRUPOS POLÍTICOS DO CDS-PP E DO CHEGA, PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

5 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ FERREIRA DE FARIA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR, SUBSCRITO POR TODOS OS GRUPOS POLÍTICOS, PELO FALECIMENTO DE JOSÉ FERREIRA DE FARIA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

6 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA NOMEAÇÃO DE D. JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA NOMEAÇÃO DE D. JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO COMO ARCEBISPO DE BRAGA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE CONGRATULAÇÃO, AO LAUREADO.-----

7 - MOÇÃO “PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL QUE SIRVA A POPULAÇÃO DE ESPOSENDE E BARCELOS”.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP, E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO AO GOVERNO, A TODOS OS GRUPOS PARLAMENTARES DOS PARTIDOS COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E A TODOS OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA E CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“O PS vota contra, porquanto esta Moção é na nossa ótica, um ato de oportunismo político, uma vez que, durante anos verifica-se a necessidade de recuperação do hospital de Barcelos, nunca o PSD apresentou qualquer proposta sobre o assunto nem nenhuma Moção, e agora que está a ser construído, ou está a ser iniciado o processo de construção do novo hospital de Barcelos, que começou em julho de 2021, por decisão governamental, e há 95 milhões de euros orçamentados para a construção do Hospital de Barcelos, o PSD oportunisticamente vem com esta Moção, quando ainda há pouco tempo tivemos uma reunião com a Assembleia Municipal de Barcelos, sobre o tema, e sabe muito bem o que se está a passar, porque foi lá prestada essa informação. Portanto, isto não é mais do que oportunismo político, e o número político do PSD, que nós queremos aqui repudiar e denunciar.”-----

8 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM



VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PS, PELO FALECIMENTO DE JUVENAL SILVA.-----
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

9 - VOTO DE PROTESTO PELA INVASÃO DA RÚSSIA À UCRÂNIA.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PROTESTO APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO PS E, ASSIM, DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À EMBAIXADA DA RÚSSIA E DA UCRÂNIA EM PORTUGAL, BEM COMO AO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.-----

Pelo Grupo Político do CDS-PP foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
“A nossa declaração de voto é no mesmo sentido, e pelas mesmas razões da declaração de voto anterior.”-----

10 - RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE, DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO MUNICÍPIO, CRIE AS CONDIÇÕES MATERIAIS E HUMANAS PARA ACOLHER NO NOSSO CONCELHO TODOS OS REFUGIADOS/MIGRANTES QUE DECIDAM VIR PARA O NOSSO PAÍS E CONCELHO.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PS.-----

Pelo Grupo Político do PPD-PSD foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:
“Votamos favoravelmente esta recomendação à câmara por se trata de uma proposta que confirma e reforça aquele que é o nosso sentimento e vontade em relação à necessidade de se ajudar o povo ucraniano perante as consequências dramáticas que este conflito irá causar. Contudo, apesar de concordarmos com a proposta, esta não deixa de ser uma “redundância” e uma medida cujo os efeitos serão nulos, uma vez que se trata de uma medida que já foi posta em prática e foi tornada pública por parte do executivo, que no decorrer do dia de ontem (24/02/2022), anunciou aquela que será a primeira medida do município para apoiar o povo ucraniano nomeadamente, a realização de uma reunião com as famílias ucranianas residentes no concelho para as ouvir e perceber de que forma, e em que moldes se irá processar a auxílio a prestar. Por isso, sendo uma proposta que reforça a ideia de prestar auxílio à comunidade ucraniano que vive no concelho, medida já anunciada pelo executivo, votamos favoravelmente.”-----

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:_____

Terminadas as votações dos votos, das moções e das recomendações apresentadas, o Presidente da Assembleia passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos senhores deputados municipais e também para a sua intervenção

política, uma vez que, não havia pedidos de esclarecimento relativamente à Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.-----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte:

*“Muito boa noite,
Senhor Presidente da Assembleia,
Restante Mesa,
Senhores Deputados Municipais,
Senhoras Deputadas Municipais,
Senhores Vereadores,
Público presente,*

Gostaria de transmitir primeiro, que o Senhor Presidente de facto não está aqui presente, por razões de saúde, e apresentar os cumprimentos a todos em seu nome também.

Relativamente às questões que foram colocadas pelos Senhores Deputados Municipais, relativamente ao Dr. Tito Evangelista e Sá, eu acho que a única coisa que se nos oferece dizer, é que, foi muito lamentável a forma como dirigiu o insulto ao Senhor Presidente, estando ainda por cima o mesmo ausente. Ainda por cima, dirigindo-se da forma como dirigiu neste momento, que estamos todos a viver com muita tristeza, e acho que, nem vale a pena responder absolutamente mais nada.

Relativamente ao Senhor Marcelino Cunha, estando no fundo o senhor cá, a substituir o seu cabeça de lista, por uma questão de doença, e tendo-nos questionado onde estava a equipa, pois nós estamos todos aqui, tal e qual como o senhor fez, em representação da sua equipa, nós também estamos aqui a substituir o Senhor Presidente, que também está doente. Portanto, acho que também está percebido onde a equipa está.

Relativamente às questões que o Senhor Dr. Francisco Melo colocou, começo por agradecer os cumprimentos que dirigiu aqui a este painel, e relativamente às questões, ora bem, quanto ao preço da habitação, penso que já foi devidamente divulgado, que neste momento temos aprovada, aliás, foi um documento que veio aqui à Assembleia Municipal, temos aprovada a estratégia local de habitação, que tem todo um conjunto de eixos, de medidas, de ações, muito em concreto para tentar resolver alguns dos problemas mais severos, nomeadamente aquele que refere, do preço e da escassez de habitação, nomeadamente para famílias com algumas dificuldades acrescidas em termos financeiros. Portanto, neste momento estamos a dar os primeiros passos, assinamos o protocolo há dias e, estamos já, a trabalhar arduamente e a colocar todos estes processos em andamento.

Relativamente ao preço da água, é mais do que sabido que nós temos um concelho de facto, com características muito especiais, um concelho com muita segunda habitação, um concelho que não tem habitação em altura, um concelho com enorme sazonalidade, um concelho que tem que ter um sistema preparado para a todo o momento receber toda esta comunidade que nos visita, mais aquela que que fica, e a outra que vai e vem na época de verão, portanto, todo este conjunto destas situações, acrescidos ao facto de ser uma água de excelente qualidade, 100% de cumprimento já há imensos anos, que até já lhe perdi a conta, e ter um sistema perfeitamente autónomo, moderno, disponível, sem falhas de água, sem absolutamente constrangimento nenhum na sua utilização, claro que tudo isto, acaba por justificar um pouco os valores, e a sustentabilidade que tem que haver neste sistema.

Relativamente às bolsas de estudo, efetivamente verificamos que havia um ou outro aspeto que seria a melhorar, o documento vai estar em discussão pública, penso que irá já à próxima reunião de Câmara, para depois ser colocado em discussão pública, portanto, todos os contributos que possam ser efetuadas para melhorar, naturalmente que serão bem aceites. Relativamente à situação de Fonte Boa e Rio Tinto, de facto e como alguém mais disse e muito bem, não é um assunto diretamente da Câmara Municipal. Portanto eu penso que dei basicamente resposta a tudo e agradeço. Muito obrigada!"-----

Terminado este Período o Presidente da Mesa entrou de seguida no Período da Ordem do Dia.-

02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

02.01 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA LEI Nº 50/2018.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão para aprovação, proposta no sentido de comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais até 14 de março do presente ano, que o Município de Esposende, pretende promover a prorrogação do prazo de transferência das competências na área da ação social, para 01 de janeiro de 2023, conforme disposto nos números 5 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei número 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo artigo 2º do Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E 6 VOTOS CONTRA, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DE COMUNICAÇÃO À DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS ATÉ 14 DE MARÇO DO PRESENTE ANO, QUE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PRETENDE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL, PARA 01 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME DISPOSTO NOS NÚMEROS 5 E 6 DO ARTIGO 24º DO DECRETO-LEI NÚMERO 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI 23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, porquanto esta proposta da Câmara, é idêntica aquela que vêm a fazer há quatro anos. A Câmara não quer receber as competências, porque não tem competência ela própria, e capacidade para as executar, e portanto, isto é mais uma vez, a confissão da maioria que governa esta Câmara há muitos anos, de que não tem competência para executar aquilo que a lei prevê, e por isso, anda sempre a empurrar e vai ser assim até ao último dia, quando não puder pedir mais prorrogações.”-----

Pelo membro do CHEGA foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Como é do conhecimento geral, o estado central não tem capacidade operacional para a fiscalização e gestão dos recursos sociais.

A descentralização dessas competências e verbas tornarão o sistema mais justo e de maior e melhor fiscalização.

O empurrar prazos, demonstra a falta de capacidade operacional do executivo no concerne a área social, área esta que devido a sua dimensão dentro do município deveria por si só, ser o motivo para receber tais competências.”-----

02.02 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, a Alteração Orçamental Modificativa, por incorporação do saldo de gerência, parte não consignada, no orçamento da receita: reforço – integração do Saldo de Gerência anterior de 6.539.984,70€, no orçamento da despesa: reforço - integração do valor Não Definido em Definido e reforço – ajustamento de outras despesas do mapa de Grandes Opções do Plano. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 5 VOTOS CONTRA, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA, PARTE NÃO CONSIGNADA, PARA EFEITOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

NO ORÇAMENTO DA RECEITA:

REFORÇO - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR - 6.539.984,70€.

NO ORÇAMENTO DA DESPESA:

REFORÇO - INTEGRAÇÃO DO VALOR NÃO DEFINIDO EM DEFINIDO.



REFORÇO - AJUSTAMENTO DE OUTRAS DESPESAS DO MAPA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, nos termos da declaração sobre o mesmo assunto nos anos anteriores e pelos mesmos motivos.”-----

Pelo membro do CHEGA foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“A gestão dos dinheiros públicos é por si só um motivo mais que suficiente para que a construção de qualquer documento seja com o máximo de rigor.

A elaboração de orçamentos com fins eleitoralistas, leva mais tarde que a sua execução seja débil e por vezes enganadora.

A execução orçamental de qualquer empresa de sucesso, ronda sempre os 94% de execução. Porque o planeamento e execução do mesmo é fundamental para a credibilidade dos seus gestores e equilíbrio social da empresa.

Neste caso concreto fica a certeza que algumas das áreas de intervenção do município ficaram por cumprir. Com isto podemos afirmar que algo ou alguém ficou esquecido nesse orçamento.”-----

02.03 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão, para aprovação, Proposta da Câmara Municipal de Esposende de Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Esposende, bem como, de criação das Unidades Orgânicas Flexíveis referidas na Proposta, e ainda, de definição das respetivas atribuições e competências, conforme proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Esposende constantes do anexo I à Proposta, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 23 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 5 VOTOS CONTRA, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS E 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ASSIM, APROVAR:

A. MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA – ESTRUTURA HIERARQUIZADA,



CONSTITUÍDA POR UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES E FLEXÍVEIS;
B. ESTRUTURA NUCLEAR – 2 (DOIS) DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
I. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
II. DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
C. NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS – 14 (CATORZE)
DIRIGIDAS POR TITULARES DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E
1 (UMA) DIRIGIDA POR TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU;
D. QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 24.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29/08, AOS
TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU SEJA
MANTIDO O ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO NO MONTANTE FIXADO
PARA O PESSOAL DIRIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, ATRAVÉS DO
DESPACHO CONJUNTO A QUE SE REFERE O N.º 2 DO ARTIGO 31.º DA LEI N.º
2/2004, DE 15/01, NA REDAÇÃO ATUAL, SENDO-LHES IGUALMENTE APLICÁVEIS
AS CORRESPONDENTES ATUALIZAÇÕES ANUAIS.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Votamos contra, nos termos e com os fundamentos da declaração de voto apresentada sobre o mesmo assunto, em deliberação anterior.”-----

02.04 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPECTIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, NO MONTANTE MÁXIMO DE 7.576.559,46 €, CORRESPONDENTE AO PERÍODO MÍNIMO DE 15 ANOS, TAL COM PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 50/2021, DE 15 DE JUNHO, E MÁXIMO DE 20 ANOS DE CONTRATO, (MÉDIA ANUAL DE 378.827,97€).-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão proposta para autorização da repartição de encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente ao presente procedimento, no montante máximo de 7.576.559,46 €, correspondente ao período mínimo de 15 anos, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, e máximo de 20 anos de contrato (média anual de 378.827,97€). Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP, DO CHEGA, E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, E 5 VOTOS CONTRA, DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPECTIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, RELATIVAMENTE AO PRESENTE PROCEDIMENTO, NO MONTANTE MÁXIMO DE 7.576.559,46 €, CORRESPONDENTE AO PERÍODO MÍNIMO DE 15 ANOS, TAL COM PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 50/2021, DE 15 DE JUNHO, E MÁXIMO DE 20 ANOS DE CONTRATO, (MÉDIA ANUAL DE 378.827,97€).-----

02.05 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 30,9 M², SITA NA TRAVESSA PADRE JÚLIO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA (EXTINTA FREGUESIA DE GANDRA), A CONFRONTAR DE NORTE E POENTE COM MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO VILAS BOAS E DE SUL E NASCENTE COM TRAVESSA PADRE JÚLIO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA POSTERIOR PERMUTA COM MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO VILAS BOAS, AO ABRIGO DA ALÍNEA Q) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão, para aprovação, proposta da Câmara Municipal para Desafetação do Domínio Público Municipal da parcela de terreno com a área de 30,9 m², sita na Travessa Padre Júlio, na União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra (Extinta freguesia de Gandra), a confrontar de Norte e Poente com Maria da Conceição Couto Vilas Boas e de Sul e Nascente com Travessa Padre Júlio, para integrar o domínio privado do Município de Esposende, para posterior permuta com Maria da Conceição Couto Vilas Boas, nos termos apresentados na proposta. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CHEGA E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, 5 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, E 2 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP, AUTORIZAR A

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 30,9 M2, SITA NA TRAVESSA PADRE JÚLIO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA (EXTINTA FREGUESIA DE GANDRA), A CONFRONTAR DE NORTE E POENTE COM MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO VILAS BOAS E DE SUL E NASCENTE COM TRAVESSA PADRE JÚLIO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, PARA POSTERIOR PERMUTA COM MARIA DA CONCEIÇÃO COUTO VILAS BOAS, NOS TERMOS APRESENTADOS NA PROPOSTA.-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Toda esta proposta é uma falácia, na verdade a parcela que o município pretende permutar com a requerente, já está integrada na propriedade da requerente e morada por esta. É uma situação em que, aquilo que a Câmara lhe vai dar era uma entrada do domínio público, ao lado de uma outra idêntica, de um outro proprietário, que agora vai ficar inferiorizada relativamente a esta. Portanto, é uma decisão sem qualquer fundamento, que já está consumada, e vir aqui e à Câmara, é uma mera formalidade, porque na verdade, já está. Se quiserem sair daqui da Assembleia e passar lá na rua, vêm que não há nenhuma parcela a permutar, porque a requerente já a tem incluída em morada, dentro do seu prédio. Portanto, isto é no fundo passar um atestado de estupidez a todos os Deputados Municipais, porque, sei que estamos no Carnaval, mas tudo isto não passa de uma brincadeira.”-----

Pelo membro do CHEGA foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“A melhoria dos acessos e infra-estruturas que beneficiam os cidadãos é por si só motivo de aprovação por parte do Chega. Ficando aqui a ressalva que o tratamento futuro a dar aos outros municípios, os quais serão beneficiados com estas e outras infra-estruturas será de total isenção e imparcialidade. Neste caso concreto ficamos com a firme convicção que a conclusão deste processo irá beneficiar alguns em detrimentos de outros. Esperemos não voltar a ver um processo com pressupostos idênticos ao Canal Interceptor ou Anel Verde conforme o dia da semana.”-----

02.06 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS NO MERCADO MUNICIPAL DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022 E DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE UMA TAXA MUNICIPAL ÚNICA A COBRAR NO MERCADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO, PARA OCUPAÇÃO PERMANENTE, COM APLICAÇÃO A PARTIR DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão para aprovação, proposta da Câmara Municipal no sentido de conceder aos respetivos mercantes, nos meses de fevereiro e março de 2022, a isenção da taxa municipal referente à ocupação permanente, por mês e por cada banca, e ocasional, por dia ou fração, prevista nos pontos 1 e 2 do artigo 48.º do Código Regulamentar do Município de Esposende, e que dizem respeito às bancas existentes no Mercado Municipal, bem como, da adoção de uma taxa única no mercado municipal temporário, para ocupação

permanente, por mês e por cada banca, respeitante à taxa municipal existente no Código Regulamentar do Município de Esposende, no valor de 27,31€, conforme disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 48.º da Tabela de Taxas e preços municipais do referido diploma regulamentar, conferindo assim uma maior equidade económica entre todos os mercantes, a aplicar a partir de abril de 2022. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

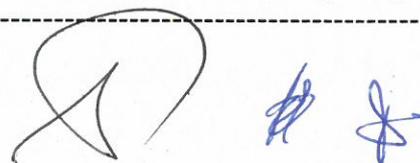
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE CONCESSÃO, AOS RESPECTIVOS MERCANTES, NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022, DA ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL REFERENTE À OCUPAÇÃO PERMANENTE, POR MÊS E POR CADA BANCA, E OCASIONAL, POR DIA OU FRAÇÃO, PREVISTA NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 48.º DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, E QUE DIZEM RESPEITO ÀS BANCAS EXISTENTES NO MERCADO MUNICIPAL.-----

MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A ADOÇÃO DE UMA TAXA ÚNICA NO MERCADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO, PARA OCUPAÇÃO PERMANENTE, POR MÊS E POR CADA BANCA, RESPEITANTE À TAXA MUNICIPAL EXISTENTE NO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NO VALOR DE 27,31€, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO PUNTO 1 DO ARTIGO 48.º DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS DO REFERIDO DIPLOMA REGULAMENTAR, CONFERINDO ASSIM UMA MAIOR EQUIDADE ECONÓMICA ENTRE TODOS OS MERCANTES, A APLICAR A PARTIR DE ABRIL DE 2022.-----

02.07 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA M. ROCHA & J. SERRA – METALÚRGICA, LDA., PARA ASSEGURAR O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 03 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão proposta da Câmara Municipal, para retificação da deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2021, por forma a que onde se lê “M. ROCHA & ROCHA – METALÚRGICA, LDA.” passe a ler-se “M. ROCHA & J. SERRA – METALÚRGICA, LDA.”. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----



Colocado o assunto a votação:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E, ASSIM, RETIFICAR A SUA DELIBERAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, POR FORMA A QUE ONDE SE LÊ “M. ROCHA & ROCHA - METALÚRGICA, LDA., PASSE A LÊR-SE “M. ROCHA & J. SERRA – METALÚRGICA, LDA.”-----

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

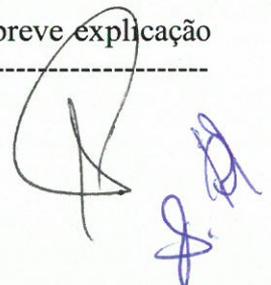
“O Partido Socialista vota a favor da retificação da deliberação, no sentido de que, a designação da empresa não era aquela que constava na proposta, nem constava no início da ata que foi lida no início desta reunião. No entanto, mantemos todas as críticas que tínhamos, quanto à má formulação das propostas deste género, pela Câmara Municipal, e que, ainda a seguir vamos votar outra que contém sempre os mesmos erros. E, também, não deixamos de referir aqui, que o Senhor Presidente da Câmara, mesmo depois de saber que a deliberação estava errada, mesmo depois de pedirem aos líderes dos grupos na assembleia, se concordavam com a retificação da ata, coisa que o PS não concordou, não só celebrou um contrato com a empresa M. Rocha & J. Serra – Metalúrgica, Lda, como ainda publicitou essa assinatura nas redes sociais e no boletim municipal. Ou seja, o Senhor Presidente da Câmara assinou um contrato, sabendo que a Assembleia Municipal não tinha aprovado esse contrato. E, por isso, não posso deixar de aqui referir, que esse contrato, essa assinatura é completamente ilegal, o Senhor Presidente da Câmara não tinha autorização para fazer o que faz, e por isso, não pode vir aqui pedir autorizações para uma coisa que ele já fez, sem a Assembleia o autorizar. Pode achar que tem sempre a aprovação da maioria dele, mas, há formalidades e há regras a cumprir, porque vivemos num Estado de direito.”-----

02.08 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA ESPOSACK – EMBALAGENS, LDA., PARA ASSEGURAR O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 17 de fevereiro de 2022, foi presente na sessão para apreciação e deliberação, a Declaração do Interesse para o Desenvolvimento Local, do investimento proposto pela empresa ESPOSACK – EMBALAGENS, LDA, assegurando desta forma o acesso aos apoios previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vice-Presidente foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:



A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PPD/PSD, DO CDS-PP, DO CHEGA E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS E 5 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL E, ASSIM, DECLARAR O INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, DO INVESTIMENTO PROPOSTO PELA EMPRESA ESPOSACK - EMBALAGENS, LDA., ASSEGURANDO DESTA FORMA O ACESSO AOS APOIOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.---

Pelo Grupo Político do PS foi apresentada a declaração de voto que se transcreve:

“Abstemo-nos porque o requerente não tem culpa nenhuma da forma incompetente como a Câmara apresenta as propostas à Assembleia Municipal.

Já nas últimas Assembleias sobre o mesmo assunto, referimos sempre a mesma coisa, e continuam a vir formuladas da mesma maneira. Basta pegar na proposta e ver, que por exemplo, não tem uma planta topográfica que permita a qualquer pessoa identificar a localização facilmente. Tem umas fotografias, como se isso pudesse identificar o local, isto pode ser em Vila Chã, em Esposende, na Póvoa de Varzim, em Faro, em qualquer sítio. Devia ter uma planta topográfica, assim como outros elementos de identificação, que foram referidos na declaração de voto que o Partido Socialista apresentou anteriormente. Já foi feita esta referência várias vezes, já aconteceu isto várias vezes, com várias empresas, foi na última, foi relativamente à Hata, foi relativamente a uma quantidade de propostas que aqui vieram. Os requerentes não têm culpa, só por isso nós não votamos contra, mas a Câmara Municipal, acha que pode enviar para aqui qualquer coisa, que bacalhau basta. Não é assim, é preciso que as pessoas tenham rigor, e as propostas sejam fundamentadas, e por isso nos abstemos.”--

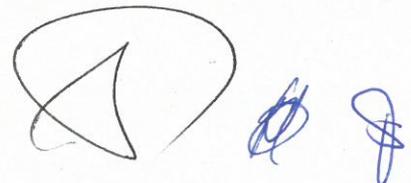
02.09 - PARA CONHECIMENTO:

02.09.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015. -----

02.09.02 – CONTRATOS DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 11º DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO.-----

02.09.03 - MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE “PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL QUE SIRVA A POPULAÇÃO DE ESPOSENDE E BARCELOS”.-----

02.09.04 - RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 42º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 69/2015, DE 16 DE JULHO:



. EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

- **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRIC) – 2021.**-----
- **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRIC) – 2022.**-----

De harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, foram presentes na sessão, para conhecimento, Pedidos de Isenção e de Ratificação de Isenção de Taxas, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, Contratos de Investimento outorgados, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, de acordo com o artigo 11º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, Moção da Câmara Municipal de Esposende “Pela Construção de um novo Hospital que sirva a população de Esposende e Barcelos”, Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) – 2021 e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) – 2022, da empresa municipal EAmb - Esposende Ambiente, EM. Ficam arquivados originais dos documentos junto à minuta da ata da presente sessão, da qual fazem parte integrante.-----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

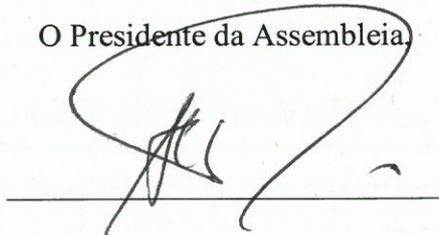
03 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado inscrições.-----

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 22 horas e 30 minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.-----

O Presidente da Assembleia.



O Primeiro Secretário,

Atílio da Silva Almeida

A Segunda Secretária,

Jacqueline